

**RELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E ANÁLISE DE
MINUTA DE EDITAL**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2020-120203 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020120203

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

INTERESSADO: PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

À Procuradoria Jurídica Municipal,

➤ **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

Deverá ser adotada a modalidade de pregão na forma presencial para a aquisição de bens/ serviços comuns regida pela Lei 10.520/ 2002, a contratação para aquisição de diversos materiais de consumo será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de diversos Materiais de Consumo (Expediente, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Suprimentos de Informática, Jogos e Brinquedos, Materiais Didático, Artigos de Armarinho e Materiais Esportivo) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Magalhães Barata, tendo em vista a necessidade de reposição do estoque do material de consumo, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, visando atender o fornecimento para todos os setores a ele ligados em suas atividades rotineiras, pois sem o qual poderá prejudicar a atuação diária desenvolvida pelas secretarias.



Visto que a licitação é por meio de registro de preço, os produtos serão licitados isoladamente (por item), com vista a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, fazendo constar nos autos o estudo que demonstre a vantajosidade desse modo de contratação.

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo menor preço por item.

Atenciosamente,

PREGOEIRA

PRESIDENTE DA CPL